



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

1505/2020

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) e ao Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), fiscalização sobre cartelização dos preços dos combustíveis no estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI) e ao Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), do estado de Rondônia, fiscalização sobre cartelização dos preços dos combustíveis no estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares a presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória da **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI)**, do **Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)**, em Cooperação Técnica com a **Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO)**, no tocante ao aumento abusivo do valor dos combustíveis no estado de Rondônia.

A pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) afetou alguns serviços em nosso estado, entretanto, não é o caso dos combustíveis, que seguiu em continuidade, visto ser considerado a venda de combustível serviço essencial, desde o primeiro decreto.

Desse modo, **INDICAMOS** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, à **Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (SEDI)** e ao **Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)**, do estado de Rondônia, fiscalização sobre cartelização dos preços dos combustíveis no estado de Rondônia.

Insta ainda, dizer que a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar de fiscalizar também todas as atividades econômicas que venham lesar a população do Estado de Rondônia e que a elevação sem justa causa do preço de produtos e serviços caracteriza prática abusiva.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 08 de setembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!